



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:**

**PARECER Nº 010/2024**

**AO PROJETO DE LEI N.º 009/2024  
DO EXECUTIVO MUNICIPAL**

**“Altera a Lei nº 1991/2016 acerca da remuneração dos Conselheiros Tutelares, e dá outras providências”.**

A Comissão de Justiça e Redação, composta pelos Vereadores abaixo assinados, após análise, vem apresentar o PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei n.º 009/2024 do Executivo Municipal, cuja súmula: “Altera a Lei nº 1991/2016 acerca da remuneração dos Conselheiros Tutelares, e dá outras providências”.

É o Parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 27 de fevereiro de 2024.

LAERCIO ANTONIO CIPRIANO  
Presidente

JOSÉ JUNIOR MASSOQUETTO  
Relator

MARCIA APARECIDA DE FREITAS PIANARO  
Membro